



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MANACAPURU
Rua Carolina Fernandes, 382, Terra Preta – Manacapuru-AM, CEP: 69.401-269
Telefone (92) 98528-3556 e-mail: vara.manacapuru@trt11.jus.br

EDITAL n. 001/2025 – Vara do Trabalho de MANACAPURU – Projeto Garimpo

O Juiz do Trabalho, Dr. **SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO**, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de **MANACAPURU**, conforme PORTARIA 190/2024/SCR - Manaus, 18 de julho de 2024, na forma do Ato n. 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022, relativo ao Projeto Garimpo, que disciplina o tratamento dos recursos acusados em contas judiciais identificadas em processos eliminados e não identificados, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando a orientação emanada da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício Circular n. CGJT n. 28/2024, para a priorização das medidas tendentes a assegurar a efetiva implementação dos procedimentos previstos no Ato n. 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 estabelecendo o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para o tratamento das respectivas contas;

FAZ SABER a tantos quantos interessados que no âmbito do tratamento de contas, no designado Projeto Garimpo, foram identificadas contas judiciais vinculadas a processos aos quais não foi possível a identificação do beneficiário do saldo remanescente, informadas no presente anexo, cujo saldo abandonado permite presumir que se trata de resíduo de pagamento de créditos trabalhistas, previdenciários, fiscais e despesas processuais, impondo-se, por força de previsão normativa do Projeto Garimpo, a transferência dos valores para a conta única aberta pelo Regional para esta finalidade, CONTA JUDICIAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: 2686.042.04948416-0, não havendo comprovação de titularidade no prazo de 5 (cinco) dias.

Havendo manifestação do titular do crédito, este deverá encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: **garimpo@trt11.jus.br**; juntando documentos indene de dúvidas quanto à qualidade de beneficiário do recurso financeiro identificado na conta bancária/processo trabalhista, o que será submetido à análise.

Não havendo interpelação, os valores contidos nas contas não impugnadas serão transferidos para a conta única aberta pelo Tribunal para este fim, cujo saldo mensal será publicado no seu Portal da Transparência.

Fica assinado o prazo de 5 (cinco) dias para as manifestações e comprovação da titularidade.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e no DEJT.

MANACAPURU/AM, 22 de abril de 2025.

SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO
JUIZ DO TRABALHO TITULAR
Vara do Trabalho de Manacapuru



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MANACAPURU
Rua Carolina Fernandes, 382, Terra Preta – Manacapuru-AM, CEP: 69.401-269
Telefone (92) 98528-3556 e-mail: vara.manacapuru@trt11.jus.br

ANEXO

Banco/Agência	Conta	Processo	Valor	Reclamante	Reclamado
B. Brasil/818	4400107851088-0	0041800-49.2006.5.11.0201	R\$ 3.159,47	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO	JOSE AUGUSTO DE LIRA PEIXOTO
B. Brasil/818	1000123885220-0	0008100-92.2000.5.11.0201	R\$ 1.828,40	JORGE VIANA AGUIAR	QUEIROZ CORREA CERAMICA LTDA